



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº127/2014/CJ/DG**

Joinville, 08 de outubro de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **CAROLINE LENGERT GUEDES, GILMARA PETRY, GRASIELA LUCIA DE PINHO, SILVANA MEIRA DUARTE PINTO e PETERSON DE SOUZA MATTOS** para compor Comissão de Apuração da Renda Familiar Bruta Per Capita dos candidatos às vagas para ingresso nos cursos técnicos e de graduação do Câmpus Joinville referente ao semestre 2015.1.

**Art. 2º** A Coordenação desta Comissão será exercida pelo servidor **Peterson de Souza Mattos**.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo até o dia 13 de março de 2015 para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,  
e Cumpra-se.

  
**MAURICIO MARTINS TAQUES**

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville



*Prof. Mauricio Martins Taques*  
Diretor Geral do Campus Joinville  
Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC  
Portaria nº 2.124 D.O.U 22/12/2011

**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 - Joinville - SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)